



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 314/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a inserção do Cine Marajá como ponto turístico da cidade.

## JUSTIFICATIVA

O Cine Marajá foi inaugurado em 1.956 e integra o número dos poucos cinemas que ainda resistem à metropolização. Já passou por várias crises, tendo fechado suas portas algumas vezes. Foi reaberto há alguns anos com o apoio parcial de recursos públicos e da iniciativa privada. Desta forma, vem sobrevivendo à concorrência da pirataria.

Com muita mobilização e apoio da sociedade organizada, seus empreendedores tem procurado manter as portas abertas, contribuindo para o fortalecimento da cultura local. Faz parte da história de Pedro Leopoldo, sendo uma referência para todos os moradores e visitantes, amantes da arte e da cultura. Merece, com certeza, estar entre o rol dos pontos turísticos da nossa cidade.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

**Vereador**